



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 361/2022

Concede o regime de teletrabalho ao servidor Luiz Gonzaga de Menezes Junior.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004423-13.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15381676 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16864482;
- D) o Atesto SERAMO 16813309,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR que o servidor Luiz Gonzaga de Menezes Junior, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado na 6ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de forma híbrida, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Luiz Gonzaga de Menezes Junior
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	6ª Vara Federal
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira e Terça-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, Diretor do Foro, em 09/11/2022, às 11:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16874555** e o código CRC **A20D1716**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0004423-13.2022.4.01.8004 16874555v2